



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N°. 02/2020 – PCULT/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL.**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o Edital do processo seletivo para ingresso de alunos no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 27/2017)

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

2-DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCULT), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso na modalidade semipresencial, que tem por objetivo formar especialistas no planejamento e execução de pesquisa voltada a compreender a sociabilidade contemporânea, na perspectiva dos estudos culturais.

2.2. A proposta do curso é a produção de pesquisas que procurem observar a produção, constituição e interfaces de processos sociais e políticos, envolvendo com isso, as disputas por reconhecimento de significados, permeados pela produção simbólica que integra as práticas políticas e sociais, seja nas dimensões institucionais, como esferas públicas e nos espaços sociais, investigando fenômenos midiáticos, religiosos, artísticos, educacionais, linguísticos e políticos na interface com o campo cultural.

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas são divididos nas duas linhas de pesquisa abaixo relacionadas, com suas respectivas áreas de interesse, especificações e descrição disponível em www2.unifap.br/poscult

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br
coordenação PCULT – pospcult@gmail.com

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- a) **Cultura, Identidade e Linguagem**
- b) **Cultura, Diversidade e Política Pública.**

2.4 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas terá carga horária total de 390h, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC)

2.5 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas é constituída por 9 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado em 20 horas-aula presenciais e 25 horas-aula a distância;

2.6 As aulas presenciais acontecerão preferencialmente durante a semana, no período noturno e aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

2.7 Excepcionalmente, algumas disciplinas com aulas presenciais poderão ser ministradas em outros horários durante a semana, conforme disponibilidade e interesse da coordenação e corpo docente do Curso.

2.8 O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2020, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

3-DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2020.

3.2 Considerando resolução 039/2017 CONSU/UNIFAP, 7 das 30 vagas ofertadas serão destinadas a candidatos (as) pretos, pardos, e pessoas com deficiência e pessoas trans, na seguinte proporção por grupo:

- 4 vagas destinadas a pretos e pardos,
- 02 vagas destinadas a pessoas com deficiência
- 01 vagas destinadas a pessoas trans (travestis ou transexuais)

3.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO V)

3.2.2 A qualquer momento, o (a) candidato (a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.3 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) nas vagas nos termos do artigo 3.2, as mesmas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as) na concorrência geral.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www.depsec.unifap.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Os (as) candidatos (as) aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em qualquer área do conhecimento; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais aos sábados ou disciplinas ofertadas durante a semana; terem disponibilidade para realizar atividades de estudo *on line* e presencial durante, no mínimo 05 horas semanais; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital, exclusivamente via Internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://depsec.unifap.br/>

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas.

4.3 Sobre o PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

I – Preencher o formulário on line disponível em <https://depsec.unifap.br>

II – ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a proposta de pesquisa seguindo as orientações do ANEXO III

III- ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a autodeclaração civil (ANEXO V)

4.4 Só serão homologadas as inscrições do candidato que preencher o formulário on line e que enviar os anexos exigidos no item 4.3.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos (as) alunos (as) será por meio de Processo Seletivo, que constará de **02 (duas) etapas: entrega do projeto de pesquisa constando obrigatoriamente estrutura prevista no ANEXO III (eliminatória e classificatória) e entrevista a banca examinadora (eliminatória e classificatória)**

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

5.2 À coordenação do processo seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma linha de pesquisa para a outra de acordo ou entre orientadores, com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela coordenação, bem como está reservado o direito de não preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) no projeto de pesquisa, com base em critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

b) Aprovação pela banca de entrevista com nota igual ou superior a sete (7,0), conforme critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

6.1.1 A nota final será a nota do projeto de pesquisa somada a nota da banca de entrevista, dividido por dois.

6.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

6.3 O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico

www2.unifap.br/poscult

7. DOS RECURSOS

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30 h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h para entrega do recurso na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional, conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes, conforme o Anexo VI

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br
coordenação PCULT – pospcult@gmail.com

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL/SITE PARA ACOMPANHAMENTO
Período de inscrição	25 de outubro a 29 de novembro de 2019	www.depsec.unifap.br
Homologação das Inscrições	02 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação notas projetos	10 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Prazo para recursos nota dos projetos	11 de dezembro de 2019	Entrega de recursos na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional 8h30-12h30 e das 14h30-17h30
Divulgação dos resultados de recursos nota dos projetos	12 de dezembro de 2019	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Realização das entrevistas	13 a 19 de janeiro de 2020	Local e horário a Definir Acompanhar divulgação em https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação de resultados preliminares da entrevista	20 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/

Recursos aos Resultados da nota da entrevista	21 de janeiro de 2020	Entrega de recursos na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional 8h30-12h30 e das 14h30-17h30
Divulgação de resultado dos Recursos aos Resultados da nota da entrevista	21 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação resultado parcial	22 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Recurso ao resultado parcial	23 de janeiro de 2020	Entrega de recursos na Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), localizada no campus Binacional <u>8h30-12h30 e das 14h30-17h30</u>
Divulgação do Resultado do Recurso Resultado Parcial	23 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Resultado Final	23 de janeiro de 2020	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Matrícula – 1ª Chamada	A partir de 27 de janeiro de 2020	DIRCA verificar chamado para matrícula no site do processo seletivo https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Início das aulas	<u>Previsto para 3 de fevereiro de 2020</u>	Campus Binacional do Oiapoque

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Sardinha

Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas

Públicas

Portaria nº 1875/2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	
Endereço:	
Data de Nascimento:	E-mail:
Documento de Identidade:	CPF:
Telefone fixo: ()	Celular: ()

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:
Vínculo Institucional (se houver)
Observações gerais (se houver)
Sabatistas () Sim () Não
Solicita concorrência por cota () SIM () NÃO Se SIM, especificar () Preto () Pardo () Pessoa com deficiência () Pessoa Trans

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, bate-papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação
<input type="checkbox"/> Moodle	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local: _____, **Data:** _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR E ÁREA DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/CURRÍCULO	VAGAS	ÁREA DE INTERESSE
ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN http://lattes.cnpq.br/1619329641405340	03	Rede; Território, Territorialidade na interface com campo cultural e das políticas públicas; Políticas Públicas, Cultura, Educação; Fronteira e Migração
ANA CRISTINA DE PAULA MAUÉS SOARES http://lattes.cnpq.br/1995937959261670	03	Participação política e gênero (mulheres nos espaços da política); Políticas públicas para mulheres ribeirinhas; Políticas públicas e gênero no contexto da Amazônia
ANTONIO SARDINHA http://lattes.cnpq.br/8522818562933819	04	Políticas Públicas e direitos sexuais e reprodutivos (políticas públicas para mulheres e população LGBT), na interface com questões étnico-raciais; Políticas públicas na área de cultura e direitos humanos; Participação política e deliberação no contexto dos conselhos de políticas públicas;
CARINA SANTOS DE ALMEIDA http://lattes.cnpq.br/4662671081661224	01	Histórias, memórias e narrativas dos povos indígenas; Povos indígenas e políticas públicas ao longo da história: educação, cultura, diversidade, direito e reconhecimento; Relações étnico-raciais e os povos indígenas; Indigenismo no Brasil e no Amapá/norte do Pará: movimento indígena, política indígena e política indigenista;

<p>DAVI JUNIOR http://lattes.cnpq.br/4265076306351873</p>	<p>04</p>	<p>Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: território e territorialidades, defesa de direitos e mobilizações sociais e políticas;</p> <p>Povos Tradicionais e Comunidades Étnicas da Amazônia: memória, saber local, patrimônio cultural, religiosidades e práticas econômicas;</p> <p>Novas tendências epistemológicas em Estudos Culturais e Ciências Humanas: Epistemologias Contemporâneas, Epistemologias Indígenas, Afrocentricidade e Pan-Africanismo, Epistemologias Feministas.</p>
<p>DORALICE VEIGA ALVES http://lattes.cnpq.br/3703227948427350</p>	<p>03</p>	<p>Educação e movimentos sociais;</p> <p>Participação social na construção de políticas públicas;</p> <p>Educação e relações étnico-raciais;</p> <p>Políticas educacionais para o campo;</p> <p>Educação, sustentabilidade e cidadania;</p> <p>Consciência social e ecológica na atuação responsável e livre nas comunidades de pertencimento;</p> <p>Formação humana e capacitação;</p> <p>Educação e a responsabilidade social nos processos de convivência pacífica;</p> <p>Desigualdade e exclusão.</p>
<p>EDUARDO MARGARIT http://lattes.cnpq.br/9106331944059097</p>	<p>01</p>	<p>Povos tradicionais, identidade e território;</p> <p>Políticas territoriais e grandes obras de infraestrutura na Amazônia na interface com o campo da cultura e das políticas públicas.</p> <p>Organização do espaço e ordenamento territorial na interface com o campo da</p>

		cultura e das políticas públicas.
<p>ELISSANDRA BARROS DA SILVA</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1619329641405340</p>	01	<p>Língua, Cultura e Identidade;</p> <p>Educação Indígena, Diversidade, Interculturalidade;</p> <p>Educação e relações étnico-raciais;</p> <p>Políticas Linguísticas, Multilinguismo, Geolinguística e Ecologia Linguística;</p> <p>Histórias, Memórias e Narrativas dos Povos Indígenas. Cultura Indígena.</p>
<p>FABÍOLA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS REIS</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2099575783439005</p>	03	<p>Tradução cultural, Tradução e adaptação. Sociologia da Tradução;</p> <p>Leitura e Produção de Textos. Estratégias de Leitura. Sociologia da Leitura;</p> <p>Narrativas orais. Literatura de fronteira (especialmente do Circum-Oiapoque). Literatura e trânsitos migratórios. Literatura e outras mídias. Educação literária. Literatura e representações de grupos marginalizados.</p>
<p>JOSÉ CARLOS ROMÃO CARIACAS</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0031719315013253</p>	01	<p>Educação e cultura democrática;</p> <p>Religião em contextos educacionais;</p> <p>Cidadania e direitos humanos em contextos educacionais</p>
<p>MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0706355533898912</p>	02	<p>Religião e política;</p> <p>Intolerância religiosa;</p> <p>Racismo religioso;</p> <p>Ensino religioso;</p> <p>Diversidade religiosa;</p>
<p>PATRÍCIA ROCHA CHAVES</p> <p>HTTP://LATTES.CNPQ.BR/8368656524963047</p>	01	<p>Movimentos sociais no campo e gênero;</p>

		Territórios e culturais tradicionais; Políticas Públicas, Projetos de Desenvolvimento e Gênero na Amazônia.
SÂMELA RAMOS DA SILVA http://lattes.cnpq.br/3021091714866840	01	Línguas indígenas, cultura e identidade Estudos da linguagem no contexto da ação coletiva e dos movimentos sociais
SILVIA CARLA MARQUES http://lattes.cnpq.br/6038079327109593	01	Processos educativos em Arte; Arte, Cultura e estéticas urbanas;.
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA http://lattes.cnpq.br/6332395999705998	01	Identidade; Cultura; Educação; Fronteira; interculturalidade; Imagens e Representações; Territórios, Multiterritorialidades e Memórias dos Povos Indígenas

ANEXO III
ESTRUTURA PROJETO DE PESQUISA

O PROJETO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ÁREA DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR SUGERIDO PARA ORIENTADOR (ver anexo II)

1- CAPA (NOME COMPLETO, NOME DO PROJETO DE PESQUISA e NOME DO ORIENTADOR SEGUNDO ANEXO II)

2- Pré-Projeto (MÁXIMO de 10 LAUDAS contendo OBRIGATORIAMENTE os itens abaixo):

- 4.1 Síntese da proposta de pesquisa sugerida pelo Candidato (tema e objeto de estudo, atendendo a área de interesse em pesquisa do orientador – **VER ÁREAS DE ORIENTAÇÃO NO ANEXO II**)
- 4.2 Objetivos da proposta de investigação
- 4.3 Apresentação de justificativa para a proposta de pesquisa sugerida
- 4.4 Apresentação concisa sobre referências conceituais que fundamentam a proposta de pesquisa
- 4.5 Apresentação concisa sobre a metodologia que pretende utilizar para executar a proposta de pesquisa
- 4.6 Referências usadas (utilizar ao menos 3 referências indicadas abaixo)

REFRÊNCIAS SUGERIDAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

DAGNINO, Evelina. “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In Daniel Mato (coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004. Disponível em http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Dagnino-Sociedade_civil_participacao_cidadania-de_que_estamos_falando.pdf

ESCOSTEGUY, A. C. D.. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 9, dezembro, 1998. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3014/2292>

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação e Realidade**, 22(2), jul-dez, 1997. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. SP: Cortez, 2006.

SILVA, T. T (org e trad). **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO PROJETO (TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ENTRELINHAS 1,5)

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

1. critérios de avaliação do projeto de pesquisa

- apresentação objetiva e precisa do objeto de estudo (até 3 pontos)
- densidade e correção na apresentação das referências teóricas e metodológicas (até 3 pontos)
- coerência teórico-metodológica e aderência à área de estudos do Curso de Especialização (até 3 pontos)
- escrita coesa e coerente e uso correto das normas da ABNT exigidas na redação do texto científico (até 1 ponto)

2. critérios de avaliação da banca examinadora

- Apresentação clara e consistente dos motivos sobre a importância da proposta de pesquisa sugerida ao campo de estudos do Curso de Especialização (até 4 pontos)
- Argumentação clara e consistente na defesa das informações prestadas na Carta de Intenção e Pré-Projeto (até 4 pontos)
- Disponibilidade e dedicação à pesquisa e às atividades do Curso (até 2 pontos)

ANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

Eu, _____, PORTADOR DO RG n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), N. _____ (preencher)
- Pessoa Trans (traveti ou transexual)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração

Assinatura

Macapá, ___ de _____ de 2018.

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

ne: _____ ~~Solicito recurso~~

resultado da avaliação do projeto de pesquisa

resultado da avaliação nota da entrevista

resultado parcial

Macapá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: